

FR.2024.1126

Belo Horizonte, 30 de abril de 2024.

**À
CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CT-EI**

A/C: SR. HUGO SANTOS TOFOLI

**DIRETORIA TÉCNICA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO (ADERES/ES)**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CT-EI

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES. CEP 29.055-130

Ref.: *Resposta ao ofício CT-EI/CIF nº 13/2024, apresentando informações solicitadas as sugestões encaminhadas ao projeto a contribuição ao projeto agroecológico do Espírito Santo – Ciclo 2*

Prezado,

A FUNDAÇÃO RENOVA vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar as informações solicitadas por meio do Ofício CT-EI/CIF nº 13/2024, sobre o projeto agroecológico de Minas Gerais, ciclo 2.

Com relação ao item 1) "O projeto trata de 2 linhas de frente, que são diferentes uma da outra. Desta forma, solicitamos que seja realizada a separação das linhas de expansão produtiva, da linha da cadeia de comercialização, evidenciando de forma clara cada uma dessas linhas, seus cronogramas, desembolsos de pagamento e o que mais se fizer necessário."

Informa-se que o projeto foi alterado considerando a separação das linhas produtivas do projeto denominadas “Linha Matéria Prima e Assistência Técnica” e “Linha Agroindustrialização e Comercialização” (Anexo 1_Projeto Produtivo_ciclo 2)

Com relação ao item 2) *“Durante a fase de capacitação, é importante promover uma campanha de conscientização sobre o trabalho infantil, garantindo que a aprendizagem da criança não seja comprometida. Isso auxilia na redução da vulnerabilidade das crianças em diferentes áreas, como saúde, esforços físicos excessivos, acidentes com máquinas, entre outros.”*

Ressalta-se que a Fundação Renova mantém cláusula que resguarda os Direitos Humanos em todos os instrumentos jurídicos celebrados, prevendo não praticar ou aceitar a exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual de menores ou a exploração de mão-de-obra infantil. Adicionalmente, o projeto prevê a realização de atividades envolvendo a temática como proposta de conscientização sobre o trabalho infantil. Isso ocorrerá durante a etapa de capacitação das famílias, conforme item 8 - Descritivo de atividade 3.3 do Projeto Produtivo – Ciclo 2.

Com relação ao item 3) *“Tendo em vista que existe um estudo de viabilidade do projeto e com o objetivo de contribuir para o acompanhamento da sustentabilidade das operações, recomenda-se a redução gradual do subsídio das despesas operacionais da cooperativa ao longo do tempo, uma vez que deverá atingir um certo nível de maturidade, passando a cooperativa a assumir esta responsabilidade. Isso possibilitará verificar se a receita gerada é suficiente para garantir a sustentabilidade das operações, além de identificar possíveis distorções ao longo do tempo. Para tanto, sugere-se que as despesas relacionadas à manutenção do projeto, como remuneração da*

equipe, sejam separadas dos custos de operação, como serviços de internet, por exemplo, listados dentro do item de custo "Estrutura - Equipe de Gestão e Apoio Operacional". Essa separação permitirá identificar o montante real a ser assumido pela cooperativa."

Salienta-se que há previsão de atualização do Estudo de Viabilidade da Agroindústria no Ano 1 de execução do Projeto Produtivo – Ciclo 2. Neste sentido, as indicações de redução serão consideradas, o que poderá incluir mais de um cenário. Ainda, destaca-se que foi adicionado ao Projeto Produtivo – Ciclo 2 oportunidades já identificadas quanto à sua sustentabilidade considerando o fornecimento das folhas, frutas, verduras, legumes *in natura* para o programa de alimentação escolar PNAE.

Sendo o que se cumpria para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Ana Cristina de Alvarenga Lage
92703759AE874E4...

FUNDAÇÃO RENOVA

ANA CRISTINA DE ALVARENGA LAGE
COORDENADORA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO